fls. 10
proc. 57808

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 57.808**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 757, de autoria do **Vereador LEANDRO PALMARINI,** que altera o Regimento Interno, para prever e regular "Comunicado Geral" a ser feito durante as sessões.

PARECER Nº 565

Trata-se de análise do Projeto de Resolução de autoria do Vereador Leandro Palmarini, que tem como objetivo alterar o Regimento Interno para prever e regular "Comunicado Geral", a ser feito durante as sessões.

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls.09, o qual acolhemos na íntegra, o projeto de resolução encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, uma vez que há previsão no Regimento Interno da Casa (art. 216, "caput" e inciso I) e na Lei Orgânica do Município (art. 55, inciso II).

Desta forma, subscrevemos a justificativa do Vereador e concluímos votando favorável à proposta.

É o parecer.

Sala das comissões, 22.09.2009.

APROVADO
29/09/09

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

ANA TONELLI

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

FERNANDO BARDI

DRFC